



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO: 1-35.2016.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE - RS
PROTOCOLO: 85/2016
**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE
PROPAGANDA PARTIDÁRIA MEDIANTE INSERÇÕES
ESTADUAIS NO ANO DE 2017**
INTERESSADOS: PARTIDOS POLÍTICOS
RELATOR: DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, pelo Procurador Regional Eleitoral infra-assinado, vem dizer a Vossa Excelência que está ciente do despacho à fl. 576, assim como da alteração promovida na tabela de veiculação de inserções da propaganda partidária, adequando-a ao acórdão do Recurso Especial Eleitoral nº 126-37.

Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conversor\tmp\le3r2ulu1rqasalf5j8uc79476949617034675170717230015.odt